

PORTARIA N.º 027/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO
ORDINÁRIA CONF. DISPÕE O
ART. 2º § ÚNICO DA LEI Nº
1125/2016, DE 13/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Amontada;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Ângelo Márcio Severiano, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 03/05/2019, em virtude de atestado médico emitido pelo Dr. Renato Bandeira, Otorrinolaringologista, CREMEC 7901, e apresentado pelo Vereador.

Art. 2.º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu Subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
Em, 03 de maio de 2019.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/05/2019
Referente a Portaria n.º 027/
2019 justifica ausência
de Vereador a sessão do
dia 03/05/2019
Servidor Matrícula nº 0000280